



"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro  
Sarzedo - Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335  
www.camarasarzedo.mg.gov.br  
camarasarzedo@yahoo.com.br

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2017 às 19 horas e 40 minutos (dezenove horas e quarenta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2017 que contou com a presença de 08 (oito) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Rodrigo Antônio Ferretti; logo o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa, vereador Antônio Lucena Alves, fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2017, que em discussão e votação, foi aprovada por 07 (sete) votos. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz, relator da comissão especial referente o veto a Proposição de lei 22/2016, fez a leitura do parecer o qual em discussão e votação foi aprovado por unanimidade presente. Logo, o Exmo. Sr. Presidente colocou a mensagem de veto à Proposição de Lei 22/2016 em única discussão e em única votação, sendo esta aprovada por todos os vereadores Presentes. Em tempo o Exmo. Sr. Presidente registrou a chegada do vereador Edmilson Miguel Júlio às 19hs50min. Prosseguindo, o vereador Antônio Lucena Alves fez a leitura do parecer da comissão especial referente a análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2017, que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Rodrigo Antônio Ferretti, Antônio Teixeira dos Santos Diniz e Daniela Cristina Teixeira Salles, conforme pronunciamentos contidos no áudio gravado desta sessão. Em sequência, o parecer da comissão especial foi colocado em votação, sendo o mesmo rejeitado por 04 (quatro) votos pelos vereadores: Wilson Ramos de Jesus, Rodrigo Antônio Ferretti, Antônio Teixeira dos Santos Diniz e Daniela Cristina Teixeira Salles, e aprovado apenas por 05 (cinco) votos. Entretanto, por ser esta uma matéria que depende da aprovação de 2/3 dos membros da Casa e como não obteve a quantidade necessária de votos, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2017 foi rejeitada conforme aprovação do parecer da comissão especial. Em continuidade, foram lidos os requerimentos 05, 06, 07, 08 e 09/2016 que em



"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro  
Sarzedo - Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335  
www.camarasarzedo.mg.gov.br  
camarasarzedo@yahoo.com.br

discussão e votação tiveram aprovação unânime. Vale ressaltar que na discussão dos requerimentos, usaram a palavra os vereadores: Paulo Antônio Ribeiro Gomes, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Rodrigo Antônio Ferretti e Marcos Antônio de Almeida conforme discussões contidas no áudio desta sessão plenária. Prosseguindo, o Presidente da Casa declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da mesma os vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz e Marcos Antônio de Almeida, conforme explanações gravadas no áudio desta reunião. Logo, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que o Secretário fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 09 (nove) vereadores. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 20hs15min (vinte horas e quinze minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JANEIRO DE 2017

Marcos Antônio de Almeida

Antônio Lucena Alves

Anderson Carlos de Souza

Antônio Teixeira dos Santos Diniz

Daniela Cristina Teixeira Salles

Edmilson Miguel Júlio

Paulo Antônio Ribeiro Gomes

Rodrigo Antônio Ferretti

Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, \_\_\_\_\_ (vereador Antônio Lucena Alves)

GIH/